



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025

Processo Original Nº 335/2025.

Processo (Novo) Nº 239/2026.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2025, que entre si fazem a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e a Empresa DFP COMERCIAL LTDA.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 25.053.125/0001-00 com sede Administrativa na Praça dos Girassóis s/nº, Centro, neste ato representado pelo seu Presidente, **Deputado AMÉLIO CAYRES**, portador da CI/RG nº 1.197.392 SSP-TO e CPF nº 394.763.161-87, no uso de suas atribuições legais, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA:

DFP COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Quadra 1112 sul Alameda 08 Qi-F Lote 15 Sala 02-A s/nº, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.024-159, inscrita no CNPJ sob o nº 22.794.235/0001-35, neste ato representado por sua Sócia Administradora Diandra Ferreira Pires, CPF/MF nº 020.179.851-47, RG nº 1245121 SSP/TO, designado simplesmente CONTRATADA.

As partes firmam o presente aditivo de contrato sujeitando às Normas da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na cláusula 4.1 do Contrato nº 020/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 020/2025, nos termos do item 4.1 da Cláusula Quarta – Da Vigência, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto no item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº 020/2025, passando sua vigência a compreender o período de 08/07/2026 a 07/07/2027, totalizando 24 (vinte e quatro) meses de execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. Em razão da prorrogação da vigência contratual, permanece inalterado o valor estimado anual da contratação, previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 020/2025, no montante de R\$ 62.525,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais).



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa resultante deste aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 01.031.1141.2183 – Coordenação e manutenção dos Serviços Administrativos Gerais. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros. Fonte: 500.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. O presente Termo Aditivo será divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma prevista no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como publicado no sítio eletrônico oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em observância ao artigo 91 da referida Lei e ao artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.527/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições do Contrato de nº 020/2025, não alterado por este aditivo, ficando, este Termo, parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas/TO, 02 de julho de 2026.

CONTRATANTE
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente ALETO

CONTRATADA
DIANDRA FERREIRA PIRES
Representante da Empresa DFP COMERCIAL LTDA

Testemunha por parte da CONTRATANTE

Testemunha por parte da CONTRATADA

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: